



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 130/2021**

***Institui a Comissão Permanente de Licitação.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o critério de formação das comissões de licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Licitação, incumbida do recebimento e da avaliação dos processos de licitação do Município de Luiz Alves/SC, ficando assim composta:

I - presidente: **ÉDERSON MARKENWSKI**, servidor nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Saneamento;

II - secretário: **DOUGLAS REICHERT**, servidor efetivo no cargo de Engenheiro Florestal;

III - membro: **ADILSON MARIO SIGNORELLI**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo;

IV - membro: **DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA**, servidora contratada em caráter temporário para função de Engenheira Civil.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 336/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 11 de março de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

11 / 03 / 2021